



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
Secretaria de Educação a Distância (Sead)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead>

EDITAL Nº 52/2021/SEAD/UNIVASF

CHAMADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) VOLUNTÁRIO(A) DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB/UNIVASF.

A Secretaria de Educação a Distância, da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Coordenadoria Geral UAB, torna pública a Chamada destinada à **formação de cadastro de reserva** de candidato(a)s para atuação como **Orientadore(a)s Voluntário(a)s** de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), a serem elaborados pelos(as) alunos(as) como requisito para conclusão dos cursos de especialização em **Docência em Biologia** e em **Metodologias Ativas**.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Seleção será regida por esta chamada pública e será executada pelas Coordenações dos Cursos de Pós-graduação em Docência em Biologia e em Metodologias Ativas, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância (Sead) da UNIVASF.

1.1.1 Os nomes que comporão a Comissão Gestora estão descritos no quadro 1 deste edital:

Quadro 1: Integrantes da Comissão Gestora

NOME	CARGO
Marcelo José de Melo Sobrinho	Professor(a)
Alan Francisco de Carvalho Pereira	Professor(a)

1.2 Poderão participar da seleção professores(as) efetivos(as) e técnicos de instituições da rede pública de ensino, além de estudantes vinculados(as) aos programas de pós-graduação (*stricto sensu*), com titulação mínima de mestre.

1.2.1 Candidatos(as) com titulação mínima de especialista poderão se candidatar à função de co-orientação.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead>

1.3 O(a) interessado(a) deverá preencher o formulário de cadastro, realizando a inscrição, no período de **13 a 28 de outubro de 2021**, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>.

1.3.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve informar a(s) temática(s) de seu interesse, desde que relacionadas com a área do curso escolhido (Especialização em **Docência em Biologia** ou em **Metodologias Ativas**) e com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC)¹.

1.3.2 Informações adicionais serão solicitadas, tais como: e-mail, setor ou colegiado, instituição de origem, telefone para contato, área da graduação, última titulação, área da pós-graduação. Também deverá informar possíveis temáticas para a futura orientação, além de informar se atuará como orientador(a) ou co-orientador(a).

1.4 A seleção se dará pelo atendimento da titulação mínima e do vínculo efetivo com o serviço público e/ou programa de pós-graduação *stricto sensu*. Não há limite de vagas para orientadores(as), limitando-se apenas ao máximo de 6 orientações por cada orientador(a), sendo permitida a co-orientação, também limitada a 6 co-orientações.

1.5 Será divulgada a lista de todos(as) os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos.

1.5.1 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) – no mesmo sistema de inscrição - sobre o indeferimento, bem como sobre qual(uais) documento(s) não atendeu(ram) ao Edital.

1.5.2 Recursos contra indeferimento de inscrição só serão aceitos quando inseridos na área de recursos, do mesmo sistema de inscrição

¹ PPC: <https://portais.univasf.edu.br/sead/ppc-metodologias-ativas/ppc-metodologias-ativas-1.pdf/view>



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

<http://portais.univasf.edu.br/sead>

(<https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps>), observando o período estabelecido no edital, no prazo de até 2(dois) dias depois da divulgação do indeferimento. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

1.6A habilitação do(a) candidato(a) não implicará obrigatoriedade de convocação. A escolha do(a) orientador(a) será pelo discente, a partir de uma articulação entre ambos, mediada pelo(a) professor(a) da disciplina TCC II, o(a) qual atuará como coordenador(a) de TCC.

1.7 A orientação/co-orientação de que trata esta **seleção é voluntária**, não havendo previsão de pagamento de cotas de bolsas ou qualquer outro tipo de benefício financeiro para o(a) orientador(a).

1.7.1 O(a) orientador(a) selecionado(a) receberá certificado pela execução das atividades de orientação e de banca, se for o caso.

1.8 O projeto pedagógico do curso, disponível no Portal Sead, prevê, como trabalho de conclusão de curso, a elaboração de uma monografia ou de artigo científico completo, sendo que este último deve ser aprovado para publicação em periódico ou anais de eventos científicos, ambos com corpo de revisores. A monografia deverá ser apresentada para uma banca examinadora composta pelo(a) orientador(a) e mais dois examinadores, designados pela coordenação do curso.

1.8.1 O trabalho final deverá ser apresentado para uma banca examinadora composta pelo(a) orientador(a) e mais dois(duas) examinadores(as), designados(as) pela coordenação do curso.

1.9 O curso tem na sua matriz curricular a disciplina "Trabalho de Conclusão de Curso" cujo professor responsável ficará encarregado elaborar a documentação necessária para os procedimentos das orientações, gestão da Plataforma EAD, reservas de salas e lançamento das notas no Sig@, atuando na supervisão geral das orientações.

1.10 Os(as) orientadores(as) voluntários(as) serão apresentados(as) aos(as) alunos(as), por meio da Plataforma EAD, durante a disciplina "TCC II", a partir da



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead>

qual devem ser estabelecidos os primeiros contatos entre alunos(as) e seus(suas) prováveis orientadores(as).

1.11 As orientações ocorrerão por meio da Plataforma EAD e outros meios, tais como: e-mail, Skype, webconferência, etc.

2 ATRIBUIÇÕES DO(A) ORIENTADOR(A)

2.1 O(A) Professor(a) orientador(a) é o(a) profissional que se relaciona diretamente com o(a) cursista, acompanhando o desenvolvimento e orientando as atividades de elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), devendo desenvolver as seguintes atividades:

- a) participar, obrigatoriamente, da reunião sobre a metodologia e materiais didáticos para a avaliação do(a) discente, cuja data será comunicada antecipadamente, sob pena de eliminação automática;
- b) conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
- c) definir, em comum acordo com cada orientando, o tema a ser desenvolvido no trabalho de conclusão de curso. O tema e a modalidade do trabalho deverão ser comunicados ao(à) professor(a) coordenador(a) da disciplina "TCC II" durante o período de execução da referida disciplina.
- d) manter regularidade de acesso ao Ambiente virtual de Aprendizagem para monitoramento, motivação dos(as) orientandos(as) e esclarecimentos de dúvidas quanto ao desenvolvimento do TCC;
- e) promover encontros virtuais semanais, para orientação dos(as) alunos(as) por meio dos recursos tecnológicos e ferramentas de interação;
- f) reportar-se ao(à) professor(a) da disciplina "TCC II" e à coordenação do curso, sempre que houver alguma demanda no processo de orientação.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)
Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br
<http://portais.univasf.edu.br/sead>

- g) comunicar imediatamente ao(à) professor(a) da disciplina “TCC II” uma eventual interrupção da orientação por qualquer das partes envolvidas.
- h) definir e comunicar ao(à) professor(a) da disciplina “TCC II”, dentro do prazo estabelecido no calendário do curso, a data para a defesa do trabalho final.
- i) solicitar, ao(à) coordenador(a) da disciplina “TCC II”, a elaboração e o envio da ata de defesa, para fins de registro de nota do aluno na disciplina.
- j) participar da banca de seus(suas) orientados(as).
- k) preencher a ata de defesa e disponibilizá-la ao(à) coordenador(a) de “TCC II” para posterior emissão de certificado de conclusão do curso, após integralização de todos os créditos da matriz curricular do curso.

3 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 3.1 Período das Inscrições: de **13 a 28 de outubro de 2021**.
- 3.2 Resultado preliminar das inscrições: **29 de outubro** de 2021.
- 3.3 Recursos: de 30 a 31 de outubro de 2021.
- 3.4 Resultado Final: 01 de novembro de 2021.
- 3.5 Período da disciplina “TCC II”, onde serão apresentados, aos(às) orientandos(as), os(as) possíveis orientadores(as) e suas temáticas propostas:
 - 3.5.1 Docência em Biologia: de 03 a 30/11/2021
 - 3.5.2 Metodologias Ativas: de 08/11 a 19/12/2021
- 3.6 Início das orientações:
 - 3.6.1 Docência em Biologia: 10/11/2021
 - 3.6.2 Metodologias Ativas: 20/12/2021.
- 3.7 Prazo limite para defesa da monografia ou apresentação de comprovante de aceite do artigo:
 - 3.7.1 Docência em Biologia: 30/03/2022.
 - 3.7.2 Metodologias Ativas: 30/03/2022.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)

Secretaria de Educação a Distância (Sead)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina – PE

Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

<http://portais.univasf.edu.br/sead>

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

4.2 O(A) profissional selecionado(a) poderá ser desligado(a) caso assuma alguma orientação de estudante e não cumpra com as atribuições definidas neste Edital.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão gestora, ouvida a Secretaria de Educação a Distância (Sead/Univasf).

Petrolina, 13 de outubro de 2021

Marcelo José Vieira de Melo Sobrinho
Coordenadoria Adjunta UAB